

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA****Aviso (extrato) n.º 11489/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal, na área de economia e/ou gestão, na carreira de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho  
na Carreira e Categoria de Técnico Superior,  
por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão**

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sequência da autorização da abertura do procedimento concursal, concedida por Deliberação da Câmara Municipal tomada em sua Reunião Ordinária de 28/03/2024, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, datado de 02/04/2024, foi determinada a publicação do presente Aviso, que procede à abertura de Procedimento Concursal para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar à Secção Financeira da Divisão de Administrativa e Financeira, previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 (dez) dias úteis, ao abrigo do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos seguintes termos:

Posto de trabalho – 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a prover na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de Economia e/ou Gestão, afeto à Secção Financeira (SF), integrada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, e, tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais.

Local de trabalho – as funções são exercidas nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, Secção Financeira da Divisão de Administrativa e Financeira sem prejuízo das funções que hierarquicamente sejam emanadas e a desenvolver na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira.

Caracterização do posto de trabalho – exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior, de grau 3 de complexidade funcional (n.º 2, artigo 88.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – anexo LTFP, na sua atual redação), para exercício das competências estabelecidas pelos artigos 24.º a 27.º do Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais de Santa Cruz da Graciosa em vigor, complementado com o conteúdo funcional que constará do Aviso Integral.

Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Economia e/ou Gestão; não serão admitidas quaisquer candidaturas de portadores de outras licenciaturas que não sejam especificamente em Economia e em Gestão, pelo que, no que diz respeito à licenciatura em Gestão, só serão admitidas as candidaturas de detentores do título de licenciado em Gestão (detentores de Licenciatura em Gestão), excluindo-se todas as restantes licenciaturas que incluem a nomenclatura “Gestão”, sendo aplicável o referido fator de exclusão em relação às restantes licenciaturas com a nomenclatura “Economia”, pelo que serão, apenas e tão só, admitidas as candidaturas de detentores de Licenciatura em Economia, excluindo-se todas as restantes licenciaturas que incluem a nomenclatura “Economia”, sem prejuízo de serem admitidas as candidaturas de detentores do grau correspondente à “Licenciatura em Economia e Gestão”.

Nos termos do disposto no artigo 11.º, alínea a), subalíneas i), ii) e iii), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento será publicitado, através de Aviso, por extrato, no *Diário da República*, 2.ª série, e o aviso integral de abertura do procedimento será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio do Município na internet, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

7 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Ramos dos Reis.

317679672